DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- Processo n.º 061/2026- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2026, objeto: Aquisição de marmitas - pra abrigo de inverno. Término do recebimento das propostas: 30/06/2026 às 23h59; através do e-mail: licita.proposta@mongagua.sp.gov.br. O aviso encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link: TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES > DISPENSA. Autoridade Competente.

.....

Comunicados

COMUNICADO - Processo n.º 044/2026- Pregão Eletrônico nº. 012/2026, objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implatação de sistema de gestão do cadastro técnico territorial multifinalitário, em regime de locação de licença de uso (SaaS), com acesso via web, mobile e servidor, incluindo levantamento aerofotogramétrico digital, atualização cadastral e da Planta Genérica de Valores (PGV), integração com sistemas legados, suporte técnico e manutenção contínua, além da capacitação dos servidores públicos e prestação de serviços sob demanda, para a Estância Balneária de Mongaguá/SP. Fica restabelecida nova data para realização da prova de conceito, aberta para acompanhamento de todos os interessados, no dia 30/06/2026 às 9h, no Paço Municipal, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 67, Centro, Mongaguá/SP.

.....

Aviso

AVISO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - Processo n.º 133/2025 - Edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2026RR, objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para a Rede Municipal de Ensino de Mongaguá, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos materiais e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Término do recebimento das propostas: 08/07/2026 às 08h50; através da Plataforma BBMNET - Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Autoridade Competente.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

ATO N° 14

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração excepcional do horário de expediente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá e sobre a antecipação do horário de realização da Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2026, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e os artigos 19 e 20, inciso I, alíneas "a", "d", "e" e "p", do Regimento Interno da Câmara Municipal, observadas as disposições do artigo 111 do mesmo diploma regimental,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA de 2026 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na competição;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira disputará partida oficial no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), às 14h00, horário oficial de Brasília;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 8.063, de 22 de junho de 2026, que estabeleceu horário especial de expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2026;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal para disciplinar o funcionamento de seus serviços e a realização de suas sessões, observados os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de harmonizar o funcionamento da Câmara Municipal com as medidas adotadas pela Administração Municipal, preservando a regular prestação dos serviços públicos e assegurando a realização integral da Sessão Ordinária prevista para a data;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 14/2026 - PROTOCOLO: - -

Avenida São Paulo, n° 3324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.472
Fone: (13) 3505.5900 *www.camaramongagua.sp.gov.br*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de expediente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), que será realizado das 8h00 às 12h00.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput aplica-se a todos os setores administrativos da Câmara Municipal, ressalvados os serviços que, por sua natureza, necessitem de funcionamento diverso, mediante determinação da Presidência.

Art. 2º **Excepcionalmente, a Sessão Ordinária designada para o dia 29 de junho de 2026, ordinariamente realizada no período da tarde, terá seu início antecipado para as 10h00, no Plenário da Câmara Municipal.**

Parágrafo único. Permanecem inalteradas a pauta previamente publicada, a Ordem do Dia e as demais disposições regimentais aplicáveis à realização da Sessão Ordinária.

Art. 3º Compete à Secretaria Legislativa promover as providências necessárias à ampla divulgação do novo horário de realização da Sessão Ordinária, mediante publicação no Diário Oficial, no sítio eletrônico da Câmara Municipal, nas redes sociais institucionais e demais meios oficiais de comunicação.

Art. 4º Os prazos regimentais e administrativos não sofrerão alteração em razão do disposto neste Ato, ressalvadas as adequações decorrentes do encerramento antecipado do expediente.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2026 .

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Avenida São Paulo, n° 3324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.472
Fone: (13) 3505.5900 *www.camaramongagua.sp.gov.br*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 14/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N3473PR5J097H0Y2, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N347-3PR5-J097-H0Y2

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 25/06/2026, às 12:13:24

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 14/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 25 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

ATO N° 14

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração excepcional do horário de expediente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá e sobre a antecipação do horário de realização da Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2026, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e os artigos 19 e 20, inciso I, alíneas "a", "d", "e" e "p", do Regimento Interno da Câmara Municipal, observadas as disposições do artigo 111 do mesmo diploma regimental,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA de 2026 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na competição;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira disputará partida oficial no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), às 14h00, horário oficial de Brasília;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 8.063, de 22 de junho de 2026, que estabeleceu horário especial de expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2026;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal para disciplinar o funcionamento de seus serviços e a realização de suas sessões, observados os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de harmonizar o funcionamento da Câmara Municipal com as medidas adotadas pela Administração Municipal, preservando a regular prestação dos serviços públicos e assegurando a realização integral da Sessão Ordinária prevista para a data;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 14/2026 - PROTOCOLO: - -

Avenida São Paulo, n° 3324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.472
Fone: (13) 3505.5900 *www.camaramongagua.sp.gov.br*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de expediente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), que será realizado das 8h00 às 12h00.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput aplica-se a todos os setores administrativos da Câmara Municipal, ressalvados os serviços que, por sua natureza, necessitem de funcionamento diverso, mediante determinação da Presidência.

Art. 2º **Excepcionalmente, a Sessão Ordinária designada para o dia 29 de junho de 2026, ordinariamente realizada no período da tarde, terá seu início antecipado para as 10h00, no Plenário da Câmara Municipal.**

Parágrafo único. Permanecem inalteradas a pauta previamente publicada, a Ordem do Dia e as demais disposições regimentais aplicáveis à realização da Sessão Ordinária.

Art. 3º Compete à Secretaria Legislativa promover as providências necessárias à ampla divulgação do novo horário de realização da Sessão Ordinária, mediante publicação no Diário Oficial, no sítio eletrônico da Câmara Municipal, nas redes sociais institucionais e demais meios oficiais de comunicação.

Art. 4º Os prazos regimentais e administrativos não sofrerão alteração em razão do disposto neste Ato, ressalvadas as adequações decorrentes do encerramento antecipado do expediente.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2026 .

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Avenida São Paulo, n° 3324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.472
Fone: (13) 3505.5900 *www.camaramongagua.sp.gov.br*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 14/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N3473PR5J097H0Y2, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N347-3PR5-J097-H0Y2

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 25/06/2026, às 12:13:24

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 14/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 25 de junho de 2026